

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1082 • quarta-feira, 14 de Dezembro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.561, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre denominação de bem público no Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova denominação à UBS Tamarineiro 1, que passará a se chamar UBS - Irmã Helena Alves dos Santos Silva, no Assentamento Tamarineiro 1 em Corumbá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá, 13 de dezembro de 2016

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.729, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispensa e designa membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e a Lei 2.168 de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensadas como membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, as representantes do seguinte segmento:

Sociedade Civil	
Mirian da Silva e Silva	Titular
Neuza Vargas Dantas	Suplente

Art. 2º Ficam designadas como membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o período remanescente do Decreto nº 1.465, de 22 de dezembro de 2014, as representantes do seguinte segmento:

Sociedade Civil	
Cristiane da Costa Cunha Castro	Titular
Maria Gonzaga Barbosa Dolores	Suplente

Art. 3º A designação para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de dezembro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 393, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Madson Ramão
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle



O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JONATHAN FRANÇA DE MORAES DA CRUZ**, matr. 7330, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Políticas para a Juventude, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2016.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 394. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, matr. 678, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2016.

Corumbá, MS, 12 de dezembro de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	5



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 05. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispensa e designa os membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 28.305/2016 de 12 de setembro de 2016 e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Legislação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a servidora **BRUNA ASSAD** - Procuradora do Município - Matrícula 1957-1 da Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 17.460/2016 de 02 de junho de 2016.

Art. 2º Fica designado o servidor **MARCELO DE BARROS DANTAS** - Procurador do Município - Matrícula 670-2 como presidente, da Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 17.460/2016 de 02 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 12 de dezembro de 2016.

Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 06. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre elogio a servidor público municipal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições conferidas pela Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o servidor abaixo nominado, integrante da Guarda Municipal de Corumbá, pela competência, eficiência, disponibilidade na condução dos assuntos do erário público municipal.



O presente elogio vai ao seguinte servidor:

RAMÃO GONÇALVES - Matrícula 3945

Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 12 de dezembro 2016.

Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre elogio a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pela Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o servidor abaixo nominado, integrante da Guarda Municipal de Corumbá, pela competência, eficiência, disponibilidade na condução dos assuntos do erário público municipal.

O presente elogio vai ao seguinte servidor:

ADMIR DA SILVA COSTA - Matrícula 9450

Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 12 de dezembro 2016.

Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 298/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS MACCARINI**, matrícula 3783, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 14/10/2016 e término em 28/10/2016, conforme processo nº 36989/2016 de 05/12/2016;

- **EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS MACCARINI**, matrícula 5391, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 14/10/2016 e término em 28/10/2016, conforme processo nº 36989/2016 de 05/12/2016.

Corumbá, MS, 12 de dezembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 299/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADRIANE AYUMI MIAZAKI**, matrícula 8727, Gestor de Atividades Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 25/08/2016 e término em 23/10/2016, conforme processo nº 36848/2016 de 02/12/2016;

- **ADRIANE AYUMI MIAZAKI**, matrícula 8727, Gestor de Atividades Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 24/10/2016 e término em 22/11/2016, conforme processo nº 36849/2016 de 02/12/2016;

- **BERLINDO BATISTA DE CAMPOS**, matrícula 2331, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 90 (noventa) dias, com início em 17/10/2016 e término em 14/01/2017, conforme processo nº 31516/2016 de 17/10/2016;

- **ELIANE SANTOS DE SABOYA**, matrícula 3334, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 13/10/2016 e término em 10/01/2017, conforme processo nº 36846/2016 de 02/12/2016;

- **ELIZABETH DE FATIMA SANTOS ROCHA**, matrícula 7116, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 13/10/2016 e término em 11/11/2016, conforme processo nº 36844/2016 de 02/12/2016;

- **ELIZANDRA ANDRADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 5152, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 14/10/2016 e término em 23/10/2016, conforme processo nº 36991/2016 de 05/12/2016;

- **GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA**, matrícula 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/10/2016 e término em 20/11/2016, conforme processo nº 36993/2016 de 05/12/2016;

- **GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA**, matrícula 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 26/11/2016 e término em 24/01/2017, conforme processo nº 36994/2016 de 05/12/2016;



- **GLAUCIA SOARES**, matrícula 6917, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 10/10/2016 e término em 08/11/2016, conforme processo nº 36851/2016 de 02/12/2016;
- **GLAUCIA SOARES**, matrícula 6917, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 11/11/2016 e término em 25/11/2016, conforme processo nº 36852/2016 de 02/12/2016;
- **IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO**, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 23/09/2016 e término em 21/11/2016, conforme processo nº 36841/2016 de 02/12/2016;
- **JAIRTON DE ANDRADE SILVA**, matrícula 5953, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/10/2016 e término em 22/11/2016, conforme processo nº 36838/2016 de 02/12/2016;
- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 26/11/2016 e término em 25/12/2016, conforme processo nº 36947/2016 de 02/12/2016;
- **LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA**, matrícula 9913, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 22/08/2016 e término em 19/12/2016, conforme processo nº 36951/2016 de 02/12/2016;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 3823, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 12/09/2016 e término em 21/09/2016, conforme processo nº 36940/2016 de 02/12/2016;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 12/09/2016 e término em 21/09/2016, conforme processo nº 36940/2016 de 02/12/2016;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 3823, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/09/2016 e término em 05/10/2016, conforme processo nº 36942/2016 de 02/12/2016;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/09/2016 e término em 05/10/2016, conforme processo nº 36942/2016 de 02/12/2016;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 3823, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 10/10/2016 e término em 09/11/2016, conforme processo nº 36941/2016 de 02/12/2016;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 10/10/2016 e término em 09/11/2016, conforme processo nº 36941/2016 de 02/12/2016;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 3823, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias, com início em 10/11/2016 e término em 22/11/2016, conforme processo nº 36943/2016 de 02/12/2016;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias, com início em 10/11/2016 e término em 22/11/2016, conforme processo nº 36943/2016 de 02/12/2016;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 3823, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 23/11/2016 e término em 12/12/2016, conforme processo nº 36944/2016 de 02/12/2016;
- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 23/11/2016 e término em 12/12/2016, conforme processo nº 36944/2016 de 02/12/2016;
- **LUIZ CARLOS ROCHA**, matrícula 6039, Guarda Municipal-2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/10/2016 e término em 02/11/2016, conforme processo nº 36992/2016 de 05/12/2016;
- **MECIA VANUIRI BARBANT**, matrícula 4294, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 01/11/2016 e término em 15/11/2016, conforme processo nº 36842/2016 de 02/12/2016;
- **NIVALDO NOGUEIRA DE AVILA**, matrícula 4282, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 62 (sessenta e dois) dias, com início em 24/10/2016 e término em 24/12/2016, conforme processo nº 36840/2016 de 02/12/2016;
- **ODINEY BARROS DA CRUZ**, matrícula 5038, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 120 (cento e vinte) dias, com início em 05/09/2016 e término em 02/01/2017, conforme processo nº 36863/2016 de 02/12/2016;
- **PATRICIA OLIVEIRA ACIOLI AMARAL**, matrícula 811, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 07/11/2016 e término em 16/11/2016, conforme processo nº 36990/2016 de 05/12/2016;
- **PATRICIA SANTOS SILVA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/08/2016 e término em 29/09/2016, conforme processo nº 36995/2016 de 05/12/2016;
- **PATRICIA SANTOS SILVA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/10/2016 e término em 01/11/2016, conforme processo nº 36996/2016 de 05/12/2016;
- **PATRICIA SANTOS SILVA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/11/2016 e término em 03/12/2016, conforme processo nº 36997/2016 de 05/12/2016;
- **ROBERTA CHAGAS BRANDAO DA SILVA**, matrícula 1147, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 10/08/2016 e término em 08/09/2016, conforme processo nº 36948/2016 de 02/12/2016;
- **ROBERTA CHAGAS BRANDAO DA SILVA**, matrícula 1147, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/09/2016 e término em 07/03/2017, conforme processo nº 36949/2016 de 02/12/2016;
- **SABAH ROBBAN**, matrícula 5311, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 31/10/2016 e término em 14/11/2016, conforme processo nº 36859/2016 de 02/12/2016;
- **SOLANGE ROA MACEDO**, matrícula 6136, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 18/08/2016 e término em 15/11/2016, conforme processo nº 36938/2016 de 02/12/2016;
- **TANIA NOZIERES DE SANT'ANNA**, matrícula 775, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias, com início em 17/10/2016 e término em 05/11/2016, conforme processo nº 36835/2016 de 02/12/2016;
- **TANIA NOZIERES DE SANT'ANNA**, matrícula 775, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 06/11/2016 e término em 12/11/2016, conforme processo nº 36837/2016 de 02/12/2016;
- **VALDELIA SIGARINI DE LISBOA MOURA**, matrícula 3527, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias, com início em 25/10/2016 e término em 24/12/2016, conforme processo nº 36853/2016 de 02/12/2016;
- **VERGILIA PAULA MAGALHAES**, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 19/09/2016 e término em 17/12/2016, conforme processo nº 36988/2016 de 05/12/2016;

Corumbá, MS, 12 de dezembro de 2016.



LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria "P" nº. 155 de 09.05.2016

RESOLUCAO SEGESP Nº 300/2016.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
 NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA
 OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **APARECIDA DONIZETI DA SILVA**, matrícula 797, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/03/1977 a 24/11/1980, de 02/01/1981 a 22/01/1981, de 01/05/1984 a 03/06/1986 e de 01/02/1987 a 31/03/1991, que correspondem a 10 (dez) anos, 00 (zero) mês e 13 (treze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 08/10/2015, anexada ao processo nº 38079/2016 de 13/12/2016.

Corumbá, MS, 14 de dezembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 042 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 29913/2016, de 27 de Setembro de 2016 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 29913/2016, de 27 de Setembro de 2016:

- DIANA CAROLINA MARTINS ROSA DAYRELL** - Procuradora do Município - Matrícula nº. 6912.
- ELIANO BOTEGA EBELING** - Profissional de Saúde Pública - Cirurgião Dentista - Matrícula nº. 2844.
- NATÁLIA DE SOUZA SILVA** - Profissional de Saúde Pública - Enfermeira - Matrícula nº. 9082.

Art. 2º. Revogar-se-á Portaria nº 038 publicada na data de 29 de Novembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 13 de Dezembro de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 18/2013
 PARTES JULIANO SILVA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 07.12.2016
 ASSINAM: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal Saúde e Juliano Silva de Oliveira.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 07/COMPED -14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publica o Calendário, local e horário das Reuniões Ordinárias, de fevereiro até Dezembro de 2017 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 14/12/2016 Ata 51ª.

Delibera:

Art. 1º. Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2017.

Mês - Dia Janeiro - Recesso	Mês - Dia Fevereiro - 08	Mês - Dia Março - 08
Mês - Dia Abril - 12	Mês - Dia Maio - 10	Mês - Dia Junho - 14
Mês - Dia Julho - 12	Mês - Dia Agosto - 09	Mês - Dia Setembro - 13
Mês - Dia Outubro - 18	Mês - Dia Novembro - 08	Mês - Dia Dezembro - 13

Art. 2º-As Reuniões acontecerão no local e horário mencionado abaixo:

Local: Casa dos Conselhos - Rua: Antônio Maria, 1000 - Centro - Segunda Quarta-feira de cada mês - Horário: 8h.

Art. 3º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Anny Caroline Silva Funes
Presidente do Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência